

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000350/2017-84

Interessado: AR SCN

Entidade: AR SCN SERVIÇOS DE CRÉDITO NACIONAL LTDA - ME**Processo Nº: 99990.000350/2017-84**

No termo do Parecer nº159/2017 CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 179, DEFIRO o pedido de credenciamento da **AR SCN SERVIÇOS DE CRÉDITO NACIONAL LTDA - ME**, vinculada à **AC SERASA CD e AC SERASA RFB** na cadeia da AC SERASA ACP e AC RFB, com instalação técnica localizada na Rua Passos, 120, Loja 2, Carlos Prestes, Belo Horizonte/MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 02/08/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014269** e o código CRC **EE670393**.

Referência: Processo nº 99990.000350/2017-84

SEI nº 0014269